

COMUNICADO 01 / 2020

ASSUNTO: Imposto sobre o rendimento de pessoas Singulares (IRS)

Como é do conhecimento geral, em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) é possível, à luz da actual legislação em vigor, os contribuintes procederem à indicação expressa na declaração de rendimentos anual, da vontade de doar parte do imposto (0.5%) devido ao Estado a instituições particulares de solidariedade social.

No sentido deirmos a beneficiar das doações declaradas pelos nossos associados, procedemos, de acordo com a legislação em vigor sobre esta matéria, à inscrição da Instituição junto da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

Face ao anteriormente exposto, a Direcção vem através do presente comunicado solicitar a todos os associados e amigos desta instituição, a opção por esta possibilidade, doando ao Centro Social da Freguesia de Cepos, 0.5 % do imposto devido ao estado. Solicitamos ainda a divulgação desta possibilidade junto dos vossos familiares e amigos.

Para tal, basta que aquando do preenchimento da próxima declaração de rendimentos, referente ao ano económico de 2019, no quadro 11 do Modelo 3 inscreva no mesmo o seguinte:

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado ?

Entidades Beneficiárias

1101 ☐ Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 ☒ Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 ☐ Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 ☐ Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF

☒ IRS ☐ IVA

Salienta-se que caso optem pela doação de 0.5%, a mesma **não significa qualquer aumento do valor do imposto a pagar**, uma vez que a parcela doada será retirada do valor do imposto liquidado ao estado pelo contribuinte.

Certos da aceitação que este pedido merecerá da parte dos nossos associados, somos com elevada consideração.

Cepos, 01 de Março de 2019

A DIRECÇÃO